



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1867, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Declara Estabilidade à servidora pública municipal, Vanessa do Vale, ocupante do cargo de Servente Escolar, no quadro de pessoal de provimento efetivo do Município de Ibaity.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; a Seção VI, art. 23, da Lei nº 044, de 16.7.1993 e, ainda o art. 41, § 4º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, após Avaliação de Desempenho, opinou favoravelmente a aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva no cumprimento dos requisitos atinentes ao estágio probatório;

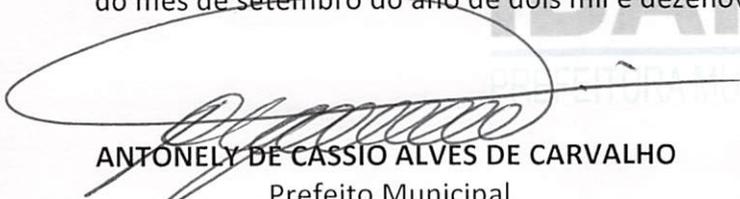
### RESOLVE

**Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público municipal, **VANESSA DO VALE**, brasileira, portadora da CI-RG nº 9.293.818-2 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº 071.509.239-17, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, do Quadro Próprio do Servidores Públicos Municipais, jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 16.5.2019.

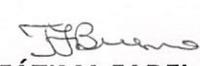
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (26.9.2019).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001, de 26.7.2019

  
**TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 1241, 2.1.2019

### MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1867, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Declara Estabilidade à servidora pública municipal, **Vanessa do Vale**, ocupante do cargo de Servente Escolar, no quadro de pessoal de provimento efetivo do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; a Seção VI, art. 23, da Lei nº 044, de 16.7.1993 e, ainda o art. 41, § 4º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, após Avaliação de Desempenho, opinou favoravelmente a aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva no cumprimento dos requisitos atinentes ao estágio probatório;

#### RESOLVE

**Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público municipal, **VANESSA DO VALE**, brasileira, portadora da CI-RG nº 9.293.818-2 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº 071.509.239-17, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, do Quadro Próprio dos Servidores Públicos Municipais, jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 16.5.2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (26.9.2019).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 1715, de 26.7.2019.

**TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 1241, 2.1.2019